

PORTARIA Nº 458, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 032/99/VICOM/DIACO/SEAPE, de 29 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 28.10.1999, o Contrato nº 090/99 celebrado entre **MÁRCIA DA CONCEIÇÃO COSTA**, como aluna bolsista de Trabalho, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 28.10.1999, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 459, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **LUIS CARLOS DE RESENDE**, programadas para o período de 4 a 23 de novembro de 1999.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 13.02.2000 a 03.03.2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 460, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 502/99/FUNREI/CENCI, de 28 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **ÉDER JURANDIR CARNEIRO** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 05.11.1999 a 04.11.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 461, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 502/99/FUNREI/CENCI, de 28 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 05.11.1999 a 04.11.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



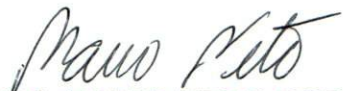
PORTARIA Nº 462, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 508/99/FUNREI/CENCI, de 5 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a Professora **SANDRA SILVA ROCHA**, representante do Centro Científico, na Comissão de Espaço Físico nomeada pela Portaria/DIREX nº 115/99, de 26.03.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

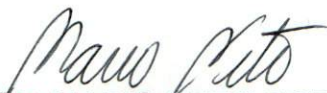
PORTARIA Nº 463, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001811/99-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do País da Professora **VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA**, lotada no Departamento de Eletricidade - DEPEL, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 4 a 24 de dezembro de 1999, para desenvolver trabalhos na Universidade de Sheffield, na Inglaterra, com ônus limitado para a FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 464, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

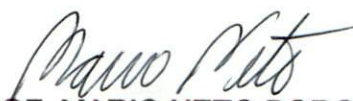
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/DIPES/VADMI/Nº 204/99, de 5 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da Servidora **MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO**, Diretora da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, programadas para o período de 8 a 22 de novembro de 1999.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 9 a 23 de março de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 465, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 033/99/VICOM/DIACO/SEAPE, de 8 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 30.10.1999, o Contrato nº 016/99 celebrado entre **RÊNIO HARLEY SOARES ZUQUIM**, como aluno bolsista de Trabalho, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30.10.1999, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



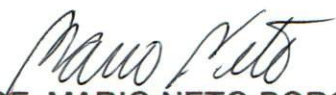
PORTARIA Nº 466, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 258/99/FUNREI/CENEN, de 8 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **DENER LUIZ DA SILVA** para membro do Colegiado do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 08.11.1999 a 07.11.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 467, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001650/99-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 18.08.1999.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de agosto de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 468, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – CÉSAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0269, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 06.10.1999 - Processo nº 23122001808/99-2;

02 – EUGÊNIO ROCHA DO CARMO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0267, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 05.10.1999 - Processo nº 23122001806/99-6;

03 – MARIA TRINDADE DE SOUZA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0343, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 20.09.1999 - Processo nº 23122001809/99-0; e

04 – YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO, Pedagogo, Nível Superior, matrícula 0576, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 10.08.1999 - Processo nº 23122001807/99-4.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 469, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001754/99-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, à Servidora **MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO**, Operadora de Teleimpressora, Nível Intermediário, matrícula nº 0465, da Classe/Padrão C – VI para Classe/Padrão B – I, de acordo com o Art. 23, inciso II e anexo III da Portaria nº 475/87/MEC, obedecido o parágrafo 3º do art. 23 da mesma Portaria.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 26 de outubro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 472, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999.

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando Memo. nº 088/99/FUNREI/VICOM, de 5 de novembro de 1999,

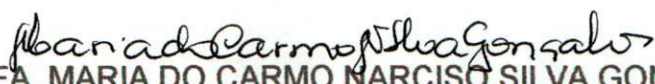
RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Extensão encarregada de elaborar seu regulamento e propor ao Conselho Deliberativo Superior – CONDS, as diretrizes para a política de extensão da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, conforme a seguir:

- Mauro Nuno dos Reis – Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários - Presidente;
- Prof. Luiz Fernando de Carvalho – Centro Científico;
- Prof. Dimas José de Resende – Centro de Ensino;
- Prof. Benedito Anselmo Martins de Oliveira – DECAC;
- Prof. João Gualberto Teixeira de Carvalho Filho – DPSIC;
- Prof. José Antônio Oliveira de Resende – DELAC;
- Prof. Marcos Vieira Silva – DPSIC;
- Prof. Paulo César Pinheiro – DCNAT.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 dias, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

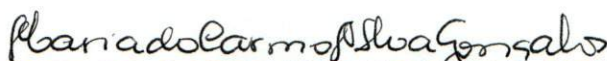
PORTARIA Nº 473, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 017/99/VICOM/DIRHU/SEDES, de 10 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Servidora **MARA NOGUEIRA SOUTO**, lotado na Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 12 e 13 de novembro 1999, para participar do II CICLO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO DO CENTRO-OESTE MINEIRO, a ser realizado na Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em Formiga/MG,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 474, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os art. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001294/99-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **ALEXANDRE MAGNO DE PAULA VIVEIROS**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, na área de FÍSICA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 475, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

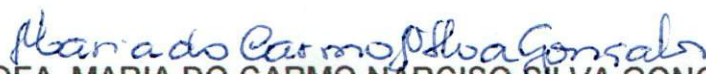
A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 151/99/FUNREI/CENCI/DPSIC, de 11 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN, MARCOS VIEIRA SILVA, RUTH BERNARDES DE SANT'ANA e VALÉRIA HELOÍSA KEMP** para, sob a coordenação da primeira, comporem a COMISSÃO DE ESCRITURA DO PROJETO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art.2º **Convalidar** os atos da comissão nomeada no art. 1º, no período de 30.06.1999 a 11.11.1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30.06.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



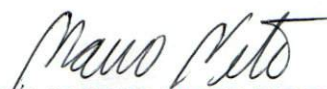
PORTARIA Nº 476, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001853/99-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º item 01 da Portaria/DIREX nº 019, de 06.01.1998, onde se lê: "... a partir de 02.10.1997...", deve-se ler: "... a partir de 30.01.1997..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 30.01.1997, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 477, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001853/99-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, à servidora **MARIA EUNICE RIZZUTI**, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0308, da Classe/Padrão B – I para a Classe/Padrão B – II, a partir de 30.01.1999, nos termos do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e a Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30.01.1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA N.º 478, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001248/99-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 21.05.1999.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de maio de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 479, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO N.º 091/99/FUNREI/VICOM, de 22 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da Professora **MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE**, Vice-Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 14 e 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para os dias 22 e 23 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, exercício
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



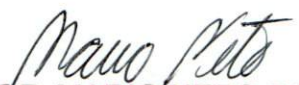
PORTARIA Nº 480, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 272/99/FUNREI/CENEN, de 26 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a Professora **VERA LÚCIA PEDROSA** do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 481, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 540/99/FUNREI/CENCI, de 30 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 9, 10 e 11 de dezembro 1999, para participar e apresentar trabalho no " WISE 99 - WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO VIRTUAL", em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 482, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 543/99/FUNREI/CENCI, de 30 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **CLÁUDIA MARIZA BRAGA** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 15 de dezembro 1999, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI